

DECRETO nº 15, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

Decreta Ponto facultativo nos dias de jogos da Seleção Brasileira durante a Copa Do Mundo FIFA 2014.

O PREFEITO DE MONJOLOS/MG, em exercício, no uso das competências legais:

CONSIDERANDO a Copa do Mundo FIFA 2014, sediada no Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no art. 56, da Lei Federal nº 12.663, de 5 de junho de 2012, que prevê a possibilidade dos Municípios declararem ponto facultativo nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo,

DECRETA:

Art. 1º - DECLARAR ponto facultativo nas repartições públicas da administração direta e indireta, inclusive nas autarquias e fundações do Município, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2014, a partir das 13 horas, ressalvadas as atividades essenciais assim definidas em lei, conforme dispõe o § 1º do art. 9º da Constituição Federal;

Art. 2º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monjolos, 10 de Junho de 2014.

Pedro Assis Filho
Prefeito Municipal